



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado nos autos, para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS DE FLORESTA DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, com o valor global de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto de Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Jetro Silva Pereira, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Floresta do Araguaia/PA, 12 de janeiro de 2021.

Majorri Santiago
Prefeita Municipal